

# EDITAL SOM DA RESISTÊNCIA FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE SETE LAGOAS

O Festival Som da Resistência – Festival de Música Autoral de Sete Lagoas é realizado pelo Ministério da Cultura e Governo Federal através da Política Nacional Aldir Blanc e recebe o apoio da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECET). O evento visa promover, valorizar e dar visibilidade à produção musical autoral dos artistas de Sete Lagoas, fortalecendo a cena cultural local.

#### **CAPÍTULO 1 – DOS OBJETIVOS**

- **1.1** Promover a produção musical autoral;
- **1.2** Incentivar a criação artística local;
- **1.3** Contribuir para o fortalecimento da cultura local, estimulando a participação comunitária.

## **CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES**

- **2.1** As inscrições deverão ser efetuadas de 08 à 22 de fevereiro de 2025, exclusivamente através do formulário no link **XXXXX**.
- 2.2 Cada artista ou grupo poderá inscrever apenas uma canção autoral.
- 2.3 Documentos necessários para a inscrição:
  - Documento oficial de identificação com foto;
  - Comprovante de endereço;















- Portfólio que comprove a trajetória artística do inscrito;
- · Rider técnico;
- Letra e título da música em arquivo PDF fonte ARIAL, tamanho 12;
- O inscrito deve enviar uma gravação de um vídeo interpretando ao vivo a música escolhida no formato em que irá se apresentar no festival caso seja selecionado. O vídeo deve estar em formato MP4;
- Anexo II Termo de autorização de uso de imagem devidamente preenchido, assinado e digitalizado;
- Anexo III Termo de Cessão de Direitos Autorais;
- **2.4** Só serão aceitas inscrições de artistas domiciliados em Sete Lagoas a pelo menos um ano.
- **2.5** Será vetada as inscrições de pessoas diretamente envolvidas na realização/organização do evento.
- **2.6** O número máximo de integrantes permitido por apresentação é de 4 participantes.

## **CAPÍTULO 3 – DA SELEÇÃO**

- **3.1** Um curador especialista da música será responsável pela seleção de 10 finalistas com base nos seguintes critérios:
  - Letra;
  - Melodia;
  - Qualidade técnica;
- 3.2 A análise das inscrições ocorrerá entre 23 de fevereiro e 07 de março de 2025.













- **3.3** O resultado será divulgado em evento realizado no Bar Alcunha Negada no dia 08 de março de 2025 e amplamente divulgado na rede social do bar.
- **3.4** Os 10 finalistas selecionados apresentarão suas canções no evento do dia 26 de abril no palco exclusivo montado no Bar Alcunha Negada.

## CAPÍTULO 4 - DA PASSAGEM DE SOM E APRESENTAÇÃO

- **4.1** Os horários da passagem de som serão definidos pela organização e informados aos finalistas com antecedência.
- **4.2** Os participantes deverão comparecer ao local para passagem de som com 30 minutos de antecedência, munidos de todos os equipamentos de acordo com o rider técnico enviado na inscrição.
- **4.3** A ordem de apresentação será definida por sorteio realizado pela comissão organizadora em uma live no Instagram do Bar Alcunha Negada.

## CAPÍTULO 5 - DA PREMIAÇÃO

- **5.1** Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:
  - 1º lugar: R\$ 2.000,00;
  - 2º lugar: R\$ 1.500,00;
  - 3° lugar: R\$ 1.000,00;
  - Vencedor do voto popular: R\$ 500,00;
  - Finalistas: R\$ 200,00 de participação cada.
- **5.2** O pagamento dos prêmios será efetuado por transferência bancária no prazo de até 7 dias úteis após a realização do evento final.















#### CAPÍTULO 6 - DA COMISSÃO JULGADORA

- **6.1** A banca de jurados será composta por três especialistas em música convidados pela organização.
- **6.2** Os jurados avaliarão as apresentações com base nos seguintes critérios:
  - Letra;
  - Melodia;
  - Presença de palco;
  - Qualidade técnica;
- **6.3** Os critérios receberão notas de 5 (cinco) à 10 (dez) pontos, as quais poderão ser fracionadas a critério dos Jurados.
- **6.4** As decisões dos jurados são finais e irrevogáveis.

### CAPÍTULO 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** Será **terminantemente proibida** na apresentação do Festival, o uso de Playbacks nas músicas concorrentes.
- **7.3** A organização reserva-se o direito de desclassificar participantes que descumprirem as normas deste edital.
- **7.4** A simples inscrição no **Som da Resistência Festival de Música Autoral de Sete Lagoas** já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.
- **7.5** Não será permitida a participação de outros artistas em cena além dos cantores e músicos no momento das apresentações. Não sendo autorizada a inclusão de atores, bailarinos, circenses, etc.















**7.6** Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

**7.7** Ao participar do **Som da Resistência – Festival de Música Autoral de Sete Lagoas**, os candidatos classificados se comprometem a ceder a utilização de seus direitos de imagem, voz e nome em peças publicitárias, eventos, vídeos, bem como qualquer ação de divulgação dos organizadores do evento. A utilização ora prevista não tem limitação de tempo ou vezes, sem nenhuma remuneração.

Sete Lagoas, 08 de fevereiro de 2025.

Apoio:

SECET











Realização:



## EDITAL SOM DA RESISTÊNCIA FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE SETE LAGOAS

#### ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu			, portador do
documento de identidade nº			
residente e domiciliado à Rua	ı:		
			,,
Bairro:	, Ci	dade:	,
Estado:	Declaro p	ara os devidos e	feitos legais que
AUTORIZO a utilização de min	ha imagem e voz	, em todo e qualq	uer material entre
fotos, vídeos, documentos e out	tros meios de com	nunicação pelo <b>Sor</b>	n da Resistência
– Festival de Música Autoral d	de Sete Lagoas.		
A presente autorização é conce acima mencionada em todo te meios.	_	_	_
	Sete Lagoas, _	de	de 2025.
	Accincture		

#### **Assinatura**

## EDITAL SOM DA RESISTÊNCIA FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE SETE LAGOAS















## ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

_	litamente os respectivos direitos autorais patrimoniais, sem que me ão ou indenização pela reprodução e alienação do material gravado
pelas referidas faculdades.	Também autorizo a utilização da música e da imagem para propagar,
-	trar e noticiar o evento, em qualquer meio de comunicação,
independentemente de qua	IIUUGI UUIIA AUIUIIZAGAU.
independentemente de qua	
	me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por
Outrossim, responsabilizo- eventuais reclamações ou a	me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por
Outrossim, responsabilizo- eventuais reclamações ou a	me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por ações judiciais de plágio.
Outrossim, responsabilizo- eventuais reclamações ou a	me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por ações judiciais de plágio. s, o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG.
Outrossim, responsabilizo- eventuais reclamações ou a	me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por ações judiciais de plágio.
Outrossim, responsabilizo- eventuais reclamações ou a	me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por ações judiciais de plágio. s, o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG.
Outrossim, responsabilizo- eventuais reclamações ou a	me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por ações judiciais de plágio. s, o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG.

Apoio:

Realização:











